



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2009

(Vereador: Helton Antonio Ribeiro)

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Sérgio Baptista Ferreira”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. **SÉRGIO BAPTISTA FERREIRA**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 de setembro de 2009.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

